

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Anexo XVII

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRAÇO DO NORTE/SC

Nomeada pela Portaria nº 116/2023, de 27 de março de 2023.

Relatório Anual das Atividades da CEE

ANO 2023





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	03
2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	04
3 DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS E RE	SULTADOS
OBTIDOS – 2023	05
4 DOCUMENTAÇÃO ELABORADA OU EXPEDIDA PELA CEE	07
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	08
6 ANEXOS	09





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades realizadas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Norte/SC durante o exercício de 2023.

A CEE exerce um importante papel nos serviços de enfermagem, além de sua atribuição educativa, consultiva, de conciliação, orientação e vigilância da disciplina e da ética fundamentadas no Código de Ética e nas Legislações vigentes, atua também, na área de ensino, pesquisa e administração da enfermagem, buscando sempre estabelecer e resguardar assuntos e condutas ético disciplinares com sigilo e imparcialidade.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A comissão foi empossada no início do ano de 2023 (ANEXO 1) em um encontro na Acivale onde houve participação de membros do Coren para o cerimonial e orientações.

Membros Efetivos:

Nome do Profissional	Categoria	Nº Coren/SC
Tânia Lunardi Maia	Enfermeira	104.323
Gislaine Martins Guimarães	Enfermeira	198.545
Eliane Cristina Martins	Enfermeira	83.707
Rosimeri Roling Ceolin Medeiros	Auxiliar de enfermagem	315.180
Sueli Acordi Henrique	Técnico de enfermagem	1.240.597

Membros Suplentes:

Nome do Profissional	Categoria	Nº Coren/SC
Kassiane Dutra	Enfermeira	503.897

Ao longo deste ano houve afastamento temporário por licença maternidade de Sueli Acordi Henrique, que ficou ausente da CEE de março a setembro.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3. DADOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS OBTIDOS – 2023

3.1 Área Técnica Administrativa:

Envolve as ações de desenvolvimento técnico e ações instrumentais para diferentes objetivos e metas da CEE:

Realização de reuniões periódicas da CEE

As reuniões periódicas aconteceram conforme a programação do planejamento estratégico nos meses de maio, junho, julho, setembro, outubro e dezembro.

Cronograma de Reuniões da CEE

Data	Temas de Pauta
12/05/2023	Início dos contatos com outras CEE para dicas de elaboração do google formes
	para as denúncias e discussão e estudo das resoluções Coren/Cofen.
09/06/2023	Leitura e encaminhamento do Regimento interno, continuidade da elaboração do
	formulário de denúncia.
04/09/2023	Criação do e-mail da comissão de ética e criação do roteiro de visitas as unidades
	de saúde para divulgação da CEE
21 e 22/09	Participação no Encontro Estadual de CEE - Florianópolis
16/10/2023	Debate sobre as visitas as unidades de saúde e criação de novo roteiro de visitas
	para divulgação da CEE.
	Repasse dos estudos de casos e aprendizados do Encontro Estadual.
	Elaboração do Formes para aprovação do regimento interno da CEE
12/11/2023	Discussão de casos para estudo da Legislação e Código de Ética
	Criação de novo roteiro para divulgação da CEE em 2024, devido ao número de
	funcionários novos, admitidos após concurso municipal.
06/12/2023	Inicio da confecção do relatório anual das atividades da CEE.

- Elaboração do planejamento anual de 2024 iniciado em a 17/01/2024;
- Organização da documentação da CEE, realizada em 06/12/2023;
- Correções, considerações e leitura final do relatório anual 2023, impressão e postagem em 30/01/2024.

3.2 Área de Produção Científica:

Envolve o planejamento, apoio e desenvolvimento científico no campo do conhecimento da enfermagem com relação a ética profissional.

 Publicação de estudos realizados na instituição em meios de comunicação, eventos ou periódicos – nesta comissão não desenvolvemos nenhuma publicação neste ano.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

No ano de 2023 a CEE desenvolveu e divulgou um folder online do google formes para divulgação da comissão e formalização de denúncias.

3.3 Área de Educação Permanente:

Envolve o planejamento e desenvolvimento de ações educativas dirigidas a CEE, bem como de ações ampliadas de atualização e comunicação:

- Participação em eventos para ampliar e solidificar os conhecimentos teóricos e práticos dos membros da CEE acerca de Ética/Bioética e do Exercício Profissional; no que se refere a atualizações esta comissão teve participação nos eventos oferecidos pelo Coren/Cofen em Criciúma e Florianópolis, no Encontro Estadual de Comissões de Ética em Enfermagem 2023 (ANEXO 2), onde houveram estudos de casos e estudo do código de ética, muito produtivos para a atualização da CEE.
- Divulgação da legislação referente ao Exercício Profissional e o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Em 2023 foram realizadas visitas em 80% das unidades de saúde para divulgação e sensibilização sobre o exercício profissional.

3.4 Emissão de pareceres e análise de eventos éticos:

Durante o ano de 2023 não foi formalizado nenhum evento ético, denúncia, processo, conciliação ou acolhimento por esta comissão.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4. DOCUMENTAÇÃO ELABORADA OU EXPEDIDA PELA CEE

Pareceres e/ou Resposta Técnica emitida pela CEE

Não houve nenhum parecer ou resposta técnica emitida por esta comissão neste ano.





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética e Enfermagem deve estar pautado na imparcialidade e prudência, buscando o direcionamento, compreensão e condutas justas, de maneira a fortalecer as relações interpessoais, de respeito e equilíbrio no ambiente de trabalho. Este trabalho também deve ser voltado a divulgação dos conhecimentos adquiridos, ofertados nas capacitações destes membros da comissão, levando o aprendizado aos profissionais desta categoria.

Essa CEE neste ano esteve engajada em conhecer, estudar e divulgar nas unidades de saúde deste município as suas atribuições, não conseguindo desenvolver em sua totalidade seu planejamento estratégico, talvez isso associado a intensa troca de funcionários que houve no município neste período. Neste sentido, a Comissão compromete-se em continuar realizando suas atribuições e colocar em prática atividades para fortalecimento da enfermagem com segurança e compromisso pela profissão.

Braço do Norte, 17 de janeiro de 2024

Enfa. Tânia Lunardi Maia

Coren/SC 104323





Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

6 ANEXOS

ANEXO 1 – Posse da CEE



ANEXO 2 – Participação no Encontro Estadual de Comissões de Etica em Enfermagem 2023



